



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Ronda Alta**

Rua Duque de Caxias, 50 - Bairro: Centro - CEP: 99670000 - Fone: (54) 304-69892 - Email: frondaltavjud@tjrs.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5000540-18.2018.8.21.0148/RS

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando a notícia de novos episódios de violência causados pelo demandado JORGE LOUREIRO DA SILVEIRA, o qual teria agredido outra internanda na instituição de acolhimento, reitero o ofício anterior a fim de que a assistência social do município de Ronda Alta diligencie ativamente na busca de outra instituição de acolhimento para atender às necessidades específicas do interditado.

Concedo o prazo adicional de 10 dias para resposta, sob pena de responsabilização dos servidores responsáveis, em eventual descumprimento da ordem.

Agendei remessa de ofício ao órgão.

Autorizo a unidade de cumprimento a confirmar o recebimento da ordem por meio eletrônico disponível.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO**, Juíza de Direito, em 09/01/2026, às 15:35:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10098041504v2** e o código CRC **ce64a0c9**.

5000540-18.2018.8.21.0148

10098041504 .V2